



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189, DE 20 DE MARÇO DE 2024


Denomina de Nossa Senhora das Graças a praça que fica localizada na Rua Gonçalves Dias, no Bairro Amadeu Furtado, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Nossa Senhora das Graças a praça que fica localizada na Rua Gonçalves Dias, no Bairro Amadeu Furtado, no Município de Fortaleza, antes cadastrada como bem imóvel nº 49 III na categoria Espaço Urbano para Lazer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE MARÇO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

SEUMA / COURB

CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

Objeto do Processo

BEH IMÓVEL Nº 49_III

Convenções cartográficas

Logradouros

Limites dos bairros de
Fortaleza-CE

0139/2023



DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO: 2016

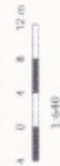
PROCESSO: F30-4947/2023

ANEXO: 01

DATA: 21/8/2023

ANALISTA: MARYVIVE MOURA

DADOS CARTOGRÁFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS BRIGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRÁFO DE
INFILTRA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 49_III



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300